



AOS TRABALHADORES DA SAÚDE

GREVE NACIONAL DA SAÚDE 28 DE JULHO

**PELAS 35 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO!
PELA REPOSIÇÃO DO VALOR INTEGRAL DAS
HORAS DE QUALIDADE E EXTRAORDINÁRIAS!
PELA ADMISSÃO DE TRABALHADORES!**

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, decidiu convocar para o próximo dia 28 de Julho, uma greve nacional de 24 horas, no Serviço Nacional de Saúde, para exigir a aplicação imediata das 35 horas de trabalho a todos os trabalhadores, a reposição do valor integral das horas de qualidade e extraordinárias e a admissão de pessoal em número suficiente para fazer face às necessidades dos Serviços.

Governo prometeu tem de cumprir!

Apesar de ter entrado em vigor, no dia 1 de Julho, a Lei nº18/2016, que repõe o direito às 35 horas semanais de trabalho na Administração Pública, o Governo decidiu deixar de fora os trabalhadores com contrato individual de trabalho. No caso concreto da Saúde, o Ministério remeteu a alteração da duração de trabalho para a celebração de um Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), a negociar com as organizações sindicais, designadamente, esta Federação.

Contudo, depois de uma primeira reunião, realizada no princípio de Junho, entre a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e esta Federação, em que a primeira se comprometeu em apresentar uma proposta de ACT e após ter marcado uma segunda reunião para 30 de Junho, esta não só não remeteu qualquer documento para análise e negociação, como desconvocou a reunião acordada anteriormente.

Perante este impasse e pelo facto de a partir de 1 de Julho, nos mesmos serviços da Saúde, estarem a exercer as mesmas funções, trabalhadores com diferentes cargas horárias, a FNSTFPS decidiu convocar uma GREVE NACIONAL dos TRABALHADORES DA SAÚDE, em convergência com o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, para o próximo dia 28 DE JULHO, com o objectivo de reivindicar a aplicação imediata das 35 horas semanais a todos os trabalhadores, a reposição integral do valor das Horas de Qualidade e Extraordinárias (percentagens originais do Decreto-Lei nº62/79) e a admissão de trabalhadores.

PELAS 35 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO PARA TODOS!

PELA ADMISSÃO DE TRABALHADORES!

PELA REPOSIÇÃO INTEGRAL DO VALOR DAS HORAS DE QUALIDADE E EXTRAORDINÁRIAS!

PELA NEGOCIAÇÃO DO ACT!

Lisboa, Julho de 2016

A FNSTFPS



federação